ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 04/10/2017
Assinatura
14:58

INDICAÇÃO Nº 273 /2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 10 / 10 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SEMED E SEPLAN, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TECNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Educação e ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, solicitando que sejam elaborados, com especial urgência, estudos técnicos com vistas a implantação da Universidade Municipal de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Dados do IBGE, ano-base 2015, informam que, naquele ano, 11.313 alunos estavam cursando o Ensino Médio em Parauapebas. A população considerada jovem -16 aos 29 anos- ainda segundo dados do TSE, em 2016,, ultrapassava 58 mil eleitores, perfazendo quase 35%(trinta e cinco por cento) do contingente populacional do município.

Essa considerável massa de jovens em busca do sonho do ensino superior, ao concluir o ensino médio se depara com apenas uma instituição pública de ensino regular a lhe oferecer essa oportunidade, que é a Universidade federal Rural da Amazônia (UFRA). A UNIFESPA promove cursos apenas na modalidade intervalar. A UFPA ministra cursos como Direito e Engenharia, este nas modalidades Civil e Elétrica, adquiridos pela Prefeitura Municipal, por valores altos, beneficiando poucos jovens, que são compelidos a disputarem essas vagas com profissionais que, via de regra, já possuem mais de uma formação acadêmica.

Universidade Aberta do Brasil, a UAB, de forma tímida, completa a rede pública de cursos de nível superior disponibilizada para o jovem de Parauapebas.

O que presenciamos é uma verdadeira invasão de faculdades privadas, com custos inacessíveis à maioria de nossos jovens.

A implantação da Universidade Municipal de Parauapebas, nesse contexto, se configura como alternativa importante para assegurar recursos públicos que venham a atender a demanda por cursos superiores de nossos jovens de 16 a 29 anos.

Exemplos vitoriosos como a Universidade Municipal de São José, em Santa Catarina fruto de forte mobilização da sociedade local, cujos custos são reduzidíssimos e compartilhados com recursos oriundos da iniciativa privada, bem como a de Gurupi, no vizinho estado do Tocantins, são a expressão de que o projeto é viável, cabendo ao Poder Executivo Municipal tomar tal demanda como prioridade.

Convém lembrar que a implantação da Universidade Municipal de Parauapebas, sob o regime de Fundação Pública, é proposta integrante do PLANO DE GOVERNO do nosso prefeito Darci, o momento é propicio, e o custo-beneficio se revela estratégico como ação precursora de uma nova matriz econômica para o Município.

O tema é de inquestionável INTERESSE PÚBLICO, regimentalmente amparado e a forma, INDICAÇÃO, é a apropriada para a proposição.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 09/10/2017.

Rafael Ribeiro

Rafael Ribeiro
Vereador